

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 05

Novembro - 2009

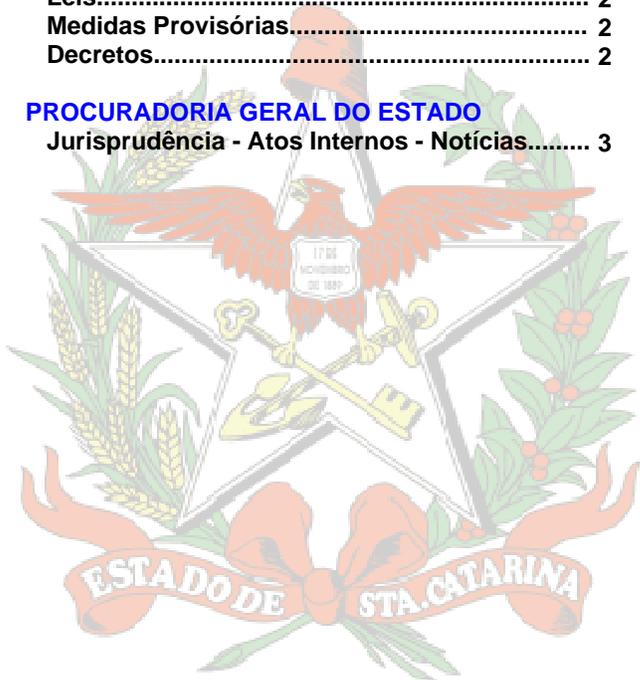
SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis.....	2
Medidas Provisórias.....	2
Decretos.....	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência - Atos Internos - Notícias.....	3
--	---



GOVERNADOR DO ESTADO
Luiz Henrique da Silveira

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Leonel Arcângelo Pavan

PROCURADOR-GERAL DO
ESTADO
Sadi Lima

SUBPROCURADOR-GERAL DO
CONTENCIOSO
Sérgio Luiz Mar Pinto

SUBPROCURADOR-GERAL
ADMINISTRATIVO (DIRETOR DO
CENTRO DE ESTUDOS)
Luiz Carlos Ely Filho

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, de 22 de outubro de 2009

Reajusta os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

LEI COMPLEMENTAR Nº 461, de 22 de outubro de 2009

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 462, de 22 de outubro de 2009

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 223, de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal do Ministério Público.

LEI COMPLEMENTAR Nº 463, de 28 de OUTUBRO de 2009

Altera o *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 455, de 2009, que incorpora o abono concedido pela Lei Promulgada nº 13.135, de 2004, ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual e institui o Complemento ao Piso Nacional do Magistério – CPNM, e adota outras providências.

LEI Nº 14.870, de 13 de outubro de 2009

Altera o art. 1º da Lei nº 10.309, de 1996 que institui a gratuidade para a realização de laqueadura tubária e vasectomia, nos hospitais e maternidades públicas estaduais e/ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS.

LEI Nº 14.871, de 13 de outubro de 2009

Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetor solar aos portadores de câncer de pele no Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 14.874, de 13 de outubro de 2009

Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que proíbe o uso de fumo em lugares fechados.

LEI Nº 14.876, de 15 de outubro de 2009

Altera dispositivos da Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão social na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências.

LEI Nº 14.886, de 22 de outubro de 2009

Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEI Nº 14.889, de 22 de outubro de 2009

Autoriza o Governo do Estado a criar o Selo de Responsabilidade Ambiental para os municípios ecologicamente corretos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e fixa outras providências.

LEI Nº 14.927, de 27 de outubro de 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas das redes pública estadual e privada, instalarem filtros de conteúdo pornográficos em seus equipamentos de informática.

LEI Nº 14.930, de 27 de outubro de 2009

Institui a Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, na rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

Medidas Provisórias

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160, de 9 de outubro de 2009

Dispõe sobre a adoção de medidas para facilitar a liquidação dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa e a maior eficácia na sua cobrança e adota outras providências.

Texto completo:

http://www.alesc.sc.gov.br/expediente/2009/MPV_00160_2009_Original.rtf

Decretos

DECRETO Nº 2.669, de 5 de outubro de 2009

Regulamenta o Plano de Carreira da Polícia Civil de Santa Catarina e dispõe sobre o processo promocional dos policiais civis e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.672, de 5 de outubro de 2009

Dispõe sobre a regulamentação da execução do programa de bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, instituído pela Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.675, de 8 de outubro de 2009

Introduz as Alterações 2.158 a 2.160 no Regulamento do RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 2.676, de 8 de outubro de 2009

Introduz a Alteração 2.161 no Regulamento do RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 2.678, de 8 de outubro de 2009

Institui a Unidade de Coordenação da Estrutura Executiva do Programa Santa Catarina Rural/Microbacias 3 e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.692, de 20 de outubro de 2009

Introduz a Alteração 2.164 no RICMS-SC.

DECRETO Nº 2.693, de 20 de outubro de 2009

Altera o Decreto nº 2.361, de 28 de maio de 2009, que introduz as Alterações 2.000 a 2.007 no RICMS/SC-01 e da outras providências.

DECRETO Nº 2.694, de 20 de outubro de 2009

Altera o Decreto nº 1.501, de 21 de julho de 2000, que regulamenta o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal – REFIS/SC.

DECRETO Nº 2.708, de 27 de outubro de 2009

Dispõe sobre o quantitativo de vagas na carreira de Gestor Público de Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com as Leis Complementares nº 352, de 25 de abril de 2006 e nº 443, de 13 de maio de 2009.

DECRETO Nº 2.709, de 27 de outubro de 2009

Institui o Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta.

DECRETO Nº 2.715, de 27 de outubro de 2009

Aprova a Resolução nº 02, de 30 de setembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, que corrige a tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, em atendimento ao que preconiza a Instrução Normativa do

Departamento Nacional do Registro do Comércio nº 96/2003.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de setembro de 2009

Institui a política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, com observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos arts. 144, inciso XII, 176, 177 e 193, da Constituição do Estado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/SEA, de 5 de outubro de 2009

Dispõe sobre a operacionalização do Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2009.04.00.038683-5/SC
RELATORA: Dês. Federal MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA
PARTE AUTORA: R.C.F
PARTE RÉ: ESTADO DE SANTA CATARINA
PARTE RÉ: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: Procuradoria-Regional da União
SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 01ª VF E JEF CRIMINAL DE CHAPECÓ
SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA JEF CÍVEL DE CHAPECÓ
DECISÃO:

Considerando-se a vedação de que o chamamento ao processo seja processado no âmbito dos JEFs (enunciado nº 14-FONAJEF), a questão deve ser apreciada pelo Juízo Federal comum, que se acolher o chamamento da União será competente para conhecer de toda a lide; se rejeitá-lo remeterá os autos à Justiça Estadual.

Neste sentido: "1. Cumpre à Justiça Federal examinar pedido de chamamento ao processo da União Federal. Aplicação, por analogia, do enunciado da Súmula 150/STJ. 2. Tratando-se de causa de valor inferior a sessenta salários mínimos, a competência, no âmbito do Judiciário Federal, é do Juizado Especial (Lei 10.259/2001, art 3º).

Todavia, tendo esse Juizado afastado o cabimento da intervenção de terceiros no procedimento especial de sua alçada, emerge a competência do Juízo Federal comum para, no âmbito da sua competência, decidir a respeito. Somente após eventual rejeição do pedido de chamamento da União é que ficará restaurada a competência da Justiça Estadual.

(CC 103.153/SC, Rel Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/06/2009, Dje 03/08/2009).

Declaro competente, o Juízo suscitante.

Diligências legais.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2009.

Publicado no Diário Eletrônico do TRF 4ª Região, Nº 269, de 6/11/09, pág. 27

ATOS INTERNOS

PORTARIA PGE/GAB Nº 16/09, de 29 de setembro de 2009

Dispõe sobre a abrangência territorial das Procuradorias Regionais de Criciúma e Tubarão e dá outras providências.

PARECER Nº 319/09, de 13 de outubro de 2009

Autor: Taitalo Faoro Coelho de Souza.

Emenda: Imposto de Renda retido na fonte de servidor público

estadual. Verba indenizatória.

Receita Estadual. Repetição de indébito. Competência do Estado. Possibilidade.

Interessado: L. W.

PARECER Nº 296/09, de 22 de setembro de 2009

Autor: Silvio Varela Junior

Emenda: Servidor Público. Retificação de Ato Administrativo.

Erro de Enquadramento. Falta de observância do critério definido na Lei nº 81/93 e no Decreto nº 3.470/93. Possibilidade de correção de erro.

Interessado: A. A. C.

NOTÍCIAS

Concurso para Procurador do Estado

Foi inserida nos sites da PGE/SC e da FEPESE, em 9 de novembro de 2009, a relação nominal dos candidatos habilitados à fase seguinte do Concurso para Procurador do Estado (segunda etapa) em número de 156, em face da nota de corte.

A nota do primeiro colocado na prova objetiva realizada em 25 de outubro foi de 8,70 e do 156º candidato foi de 7,50. A comissão do Concurso tem a intenção de realizar até o final da primeira quinzena de dezembro, a segunda etapa do concurso.